



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N° DE DE DE 2015
*Altera o art. 2º da Lei nº 6.899 de
09/06/2015.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 6.899 de 09 de junho de 2015, que “*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 158.000,00 – SME*”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

| <u>DOTAÇÃO</u> | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRICAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> | <u>Cód. Red.</u> | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| 05.02.12.361.0173.4033 | 339014 | Diárias - PC | 22.000,00 | 274 | 0020* |
| 05.02.12.361.0173.4033 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 18.000,00 | 280 | 0020* |
| 05.03.12.361.0173.4037 | 339030 | Material de Consumo | 4.000,00 | 71468 | 0031* |
| 05.03.12.361.0173.4037 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 4.000,00 | 71473 | 0031* |
| 05.04.12.122.0176.4001 | 339004 | Contratação por Tempo Determinado | 100.000,00 | 457 | 0031* |
| 05.04.12.122.0176.3025 | 449051 | Obras e Instalações | 5.000,00 | 456 | 0001* |
| 05.04.12.122.0176.3001 | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 | 453 | 0001* |
| | | T o t a l | 158.000,00 | | |

(*) Recurso 0001 – Livre

(*) Recurso 0020 – MDE

(*) Recurso 0031 - FUNDEB

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-099/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que *"Altera o art. 2º da Lei nº 6.899 de 09/06/2015"*.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, visando a retirada da 1ª linha da redução e alteração do valor do Cód. Red. 280, para realizar o pagamento do Auxílio Alimentação já aprovado.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

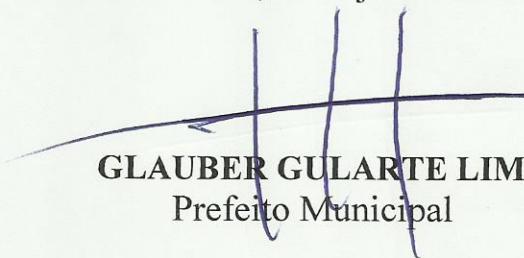


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que “*Altera o art. 2º da Lei nº 6.899 de 09/06/2015*”.

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal